

PORTARIA Nº08/2014-SG

O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da
Copa do Mundo.

CONSIDERANDO a necessidade da adequação dos horários expedientes da OAB/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 12, 23 e 24 de junho de 2014 o expediente na Sede da OAB/CE, Centro de Integração Profissional – CIP e do Centro de Apoio e Defesa do Advogado e da Advocacia da OAB-CE será de 08:00h às 13:00h.

Art. 2º- As demais salas da OAB nos Fóruns Autran Nunes e Clóvis Beviláqua, Justiça Federal, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Eleitoral, terão seu funcionamento relacionado com o horário da respectiva Instituição onde funcionam;

Art. 3º - No dia 17 de junho de 2014 por força de decreto municipal não haverá expediente.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Fortaleza, 09 de junho de 2014


Jardson Saraiva Cruz
Secretário Geral